



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Controle Interno



Cassilândia, 14 de Junho de 2021.

OF: 79/2021

Da: Controladoria Municipal

Para: José Lourenço Braga Liria Marin- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

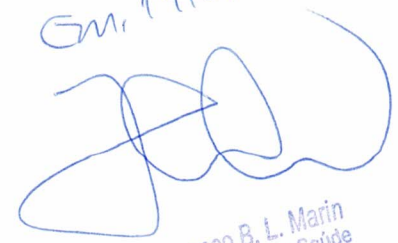
Prezado Senhor,

Venho por meio desta solicitar que vossa senhoria responda o seguinte questionário do **IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal** sobre Índice Municipal da Saúde. Lembramos também que o prazo de resposta para o **IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal** se inicia no dia 14 de Junho de 2021 e se encerra no dia 09 de Julho de 2021, conforme PORTARIA TCE/MS Nº 85, DE 19 DE MAIO DE 2021. De acordo com a Lei Orgânica do TCE-MS (Lei Complementar nº 160/2012, Artigo 22 - parágrafos 1º e 2º, artigo 42 – inciso IV, artigo 44 – inciso I), o não cumprimento do prazo poderá ensejar a aplicação das sanções.

Sem mais, apresento protestos de respeito e estima.

Atenciosamente,


ADEVAIR CANDIDO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR GERAL INTERNO


RECEBI
Em 14/06/21
José Lourenço B. L. Marin
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 2086